



REQUERIMENTO

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Cascais,

A Pedreira “Mato dos Celcos” localiza-se nas proximidades de Outeiro de Polima, na freguesia de São Domingos de Rana, e ocupa uma superfície total de 31,35ha. Segundo as informações de que dispomos, não decorrem nesta pedreira atividades de extração há largos anos, tendo a mesma sido objeto de um Plano Ambiental e de Recuperação Paisagístico, aparentemente também concluído há alguns anos.

Não obstante o referido no parágrafo anterior, tem sido evidente de há algum tempo para cá uma intensa atividade de circulação de veículos pesados que entram e saem desta pedreira, com o aparente propósito de aí depositarem um volume significativo de materiais não identificados que, segundo informações prestadas por munícipes residentes nas áreas circundantes, aparentam ser entulho ou materiais rochosos provenientes de outros locais.

Esta atividade gera perturbação, preocupação e deterioração da qualidade de vida aos munícipes residentes nas imediações desta pedreira, designadamente devido às poeiras e partículas geradas por esta atividade e que são transportadas pelo ar até às habitações (sendo aliás desconhecido o eventual nível de toxicidade dessas mesmas poeiras e partículas), aos riscos associados ao elevado volume de tráfego de veículos pesados e à deterioração paisagística de um terreno que, apesar de privado, desempenha importantes funções de natureza paisagística e ambiental para os residentes nesta zona.

Considerando o acima exposto, venho por este meio requerer ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que, ao abrigo das normas regimentais, diligencie para que o Executivo Municipal responda às seguintes questões:

1. Tem a Câmara Municipal de Cascais conhecimento desta situação?
2. Pode a Câmara Municipal de Cascais indicar a natureza e objetivo das atividades atualmente em curso na Pedreira “Mato dos Celcos” e as entidades privadas envolvidas nessas atividades?
3. Pode a Câmara Municipal de Cascais indicar a natureza e origem dos materiais que têm sido objeto de deposição na Pedreira? Que garantias existem de que estes materiais não perigo oferecem riscos para a população?
4. Em que medida é que as atividades atualmente em curso na Pedreira “Mato dos Celcos” se encontram ao abrigo de alvarás municipais ou autorizações legais de outra natureza?
5. Em que medida é que as atividades atualmente em curso na Pedreira “Mato dos Celcos” são consistentes com o que se encontra estabelecido no Plano Diretor Municipal?
6. Existe algum plano de gestão dos riscos de segurança e/ou ambientais associados às atividades atualmente em curso na Pedreira “Mato dos Celcos” de que a Câmara Municipal de Cascais tenha conhecimento? Em caso afirmativo, pode a Câmara Municipal de Cascais disponibilizar esse plano ou informar quais as medidas nele previstas para mitigar os riscos supramencionados, incluindo em particular os que se encontram associados ao tráfego de veículos pesados, à emissão de partículas para o ar e à degradação paisagística do local?
7. Apesar de o terreno em questão ser propriedade privada, não considera a Câmara Municipal de Cascais que importa acautelar e preservar as funções ambientais e paisagísticas desempenhadas por este terreno? Se sim, de que modo tenciona a Câmara Municipal de Cascais prosseguir esses mesmos fins?
8. Pode a Câmara Municipal de Cascais indicar quantas reclamações por parte de munícipes foram recebidas pela Câmara Municipal de Cascais, pela Junta de Freguesia de São Domingos de Rana e/ou pela Polícia Municipal relacionadas

com este assunto nos últimos dois anos e qual o seguimento que foi dado a essas reclamações?

Cascais, 29 de março de 2023

O eleito do Bloco de Esquerda,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alexandre Abreu', with a long horizontal stroke extending to the right.

Alexandre Abreu